



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.855

De 29 de março de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua José Luís de Moraes Pedro).

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa do Vereador Cícero de Aquino:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua José Luís de Moraes Pedro a atual Rua 25 do Loteamento Ourinhos Constante II.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 29 de março de 2023.

FERNANDO ROSINI
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE OURINHOS
EM 31/03/23 Edição n.º 727
Conferida por

CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -